



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROMOTORIA ELEITORAL DA 192ª ZONA ELEITORAL

Juízo da 192ª Zona Eleitoral - Conceição do Jacuípe/BA

Autos n° 0600339-29.2024.6.05.0192

MM. Juiz,

Trata-se de pedido de registro de candidatura, apresentado por **NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**, buscando concorrer ao cargo de **prefeita** nas eleições municipais que ocorrerão no dia 06 de outubro de 2024.

Verifica-se que a pretendida candidata não instruiu o seu requerimento com todos os documentos necessários para análise do pleito, não tendo sido apresentada notadamente certidão emitida pela Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Jacuípe, apontando o resultado do julgamento das suas contas, uma vez que a requerente ocupou a função de Prefeita no período de 2013-2020, documento essencial para verificação do requerimento.

Assim, considerando que ainda não foi oportunizado a pretendida candidata a regularização de tal ausência, pugna o Ministério Público Eleitoral pela intimação da requerente para juntar aos autos o referido documento, no prazo de 3 (três) dias, em obediência ao disposto no artigo 36 da Resolução TSE nº 23.609/2019.

Conceição do Jacuípe, datado e assinado digitalmente.

VICTOR TEIXEIRA SANTANA
Promotor de Justiça Eleitoral